



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

20 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 452 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
FINANÇAS	2
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026	2
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026	2
CADERNOS	3
GABINETE DO PREFEITO	3
DECRETO 057/2026	3
DECRETO 058/2026	5



PREFEITURA MUNICIPAL

FINANÇAS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

Objeto: aquisição de máquinas de costura para atender as demandas dos cursos que são ofertados pelo CRAS. Abertura: 02/04/2026 as 8h30min. Plataforma: www.pregaobanrisul.com.br. Critério de julgamento: menor preço unitário. Modo de disputa: aberto. Esclarecimentos: no endereço www.pregaobanrisul.com.br. Legislação aplicável: Lei 14.133/2021, LC 123/06, LC 147/14, Decreto Municipal nº 29/2024 e nº 195/2025.

Boa Vista do Incra, 16 de março de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini - Prefeito Municipal

Publicado por: Evanir Costa beber Almeida
Código identificador: 2e9eac68-7e6a-4e77-9323-35e0698b1f89

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

EXTRATO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

O Município de Boa Vista do Incra, torna público e para conhecimento dos interessados que retifica disposição contida no preâmbulo, onde altera a data de abertura da sessão pública e alteração da descrição do objetoreferido no item 01, constante nos seguintes Anexos: Anexo I - Descrição dos Itens do Objeto, Anexo III - Minuta de Termo de Contrato na Cláusula Primeira, Anexo IV - Termo de Referência, item 1 e 9, Anexo VI - Planilha de Custo Valor de Referência e Anexo VII - Modelo de Proposta Financeira, do Pregão Eletrônico nº 04/2026, publicado no dia 10/03/2026. Informações, poderão ser obtidas no site oficial www.boavistadoincra.rs.gov.br, no e-mail compras@boavistadoincra.rs.gov.br ou no telefone 55 3197 0063.

Boa Vista do Incra, 20 de março de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini - Prefeito Municipal

Publicado por: Evanir Costa beber Almeida
Código identificador: d1dddcff-1540-47f3-b78f-3349e36b9d8b





CADERNO - DECRETO 057/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 57/2026, de 18 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 313.173,92, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.002.10.302.160.2819-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$9.235,36
1.621.0000.8315 Transporte Sanitário Eletivo	9.235,36
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.8.244.190.2904-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.500,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.500,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS	
07.001.27.812.180.2730-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$13.332,83
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	13.332,83
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.002.10.301.160.1803-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$114.420,16
2.706.3110.8102 (SF) - Emenda Individual 2024.44280004 - M.M. Ex. Anterior	114.420,16
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.002.10.301.160.1803-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$124.685,57
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	124.685,57
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.001.20.608.131.1506-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$50.000,00
1.701.0000.8108 (SF) - Repasse Prop. 2675/25 Distribuidor de Calçamento	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$13.332,83
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	13.332,83
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$114.420,16
2.706.3110.8102 (SF) - Emenda Individual 2024.44280004 - M.M. Ex. Anterior	114.420,16
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$124.685,57
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	124.685,57
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$9.235,36
1.621.0000.8315 Transporte Sanitário Eletivo	9.235,36
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.8.244.190.2904-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$1.500,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.500,00

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: ChaileneGuerrero. Emissão: 18/03/2026, às 15:05:37. Protocolo: 122a52d7-e7fa-4739-945c-959899f460ca



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA:04215199000126
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=RS, L=Boa Vista do Incra, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2;
09461647000195; Certificado Digital; Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE BOA VISTA DO
INCRA:04215199000126
Date: 2026-03-20T18:00:00-0300



CADERNO - DECRETO 057/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.001.20.608.131.1506-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$50.000,00
1.701.0000.8106	Convênio FPE 2526/2025 - Qualificação e Capacitação Profissional
	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Março de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI
..880-**
PREFEITO MUNICIPAL





CADERNO - DECRETO 058/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 58/2026, de 20 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 52.728,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.13.695.170.2741-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$578,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	578,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.182.110.2203-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL		R\$200,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	200,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.302.160.2819-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.000,00
1.500.1002.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.24.122.110.2302-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$20.000,00
2.500.0000.0001	(SF) - Recurso Livre Ex Anterior	20.000,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
05.001.11.333.130.2507-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$28.800,00
2.701.0000.8106	(SF) - Convênio FPE 2526/2025 - Qualificação e Capacitação Profissional	28.800,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.27.812.180.2730-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$150,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	150,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$20.000,00
2.500.0000.0001	(SF) - Recurso Livre Ex Anterior	20.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$28.800,00
2.701.0000.8106	(SF) - Convênio FPE 2526/2025 - Qualificação e Capacitação Profissional	28.800,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.13.695.170.2741-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$578,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	578,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.182.110.2203-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$200,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	200,00





CADERNO - DECRETO 058/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.27.812.180.2730-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
1.500.0000.0001	Recurso Livre	R\$150,00 150,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.302.160.2819-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
1.500.1002.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$3.000,00 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de Março de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI
*** ** 880-**
PREFEITO MUNICIPAL





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Cirineu Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

